

PORTARIA N.º CRC-CE 059/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE

durante o Carnaval e Quarta Feira de Cinzas de 2018;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho

Regional de Contabilidade do Ceará durante os dias 04 e 06 de março de 2019 (segunda

feira de carnaval e quarta feira de cinzas) ficará suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 27 de fevereiro de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA

**PRESIDENTE**